

PORTARIA FMSC N.º 98, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a dispensa da Função Gratificada (gestor técnico de unidade) da colaboradora Ananda Ughini Bertoldo Pires.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, SEI n.º 25.1.000000413-8

DECIDE:

Art.1.º Dispensar da Função Gratificada (gestor técnico de unidade) a colaboradora Ananda Ughini Bertoldo Pires a contar de 07/04/2025.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, aos vinte e nove de abril de dois mil e vinte e cinco (29/04/2025).

Caroline da Silva Freitas
Diretora Presidente